



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0101

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.842 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

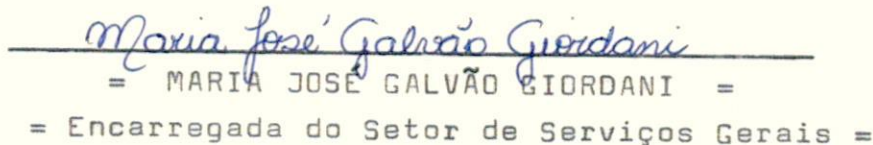
Conceder ao senhor JOSÉ JACINTO ALVES, Servente, padrão "G", lotado no Setor de Biblioteca, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativa ao período de 1º/02/71 a 31/01/76, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 7/03/72, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/9/73 e a metade (1/2) restante oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2901, de 30/07/76, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de agosto de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de agosto de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =